



## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTA.**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Edital de Credenciamento de Nº 001/2013.**

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTA, por sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a convocação de todos os interessados para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado de Goiás, credenciados no Edital de Credenciamento de nº 001/2013, que ratificou o item 8.1 Cláusula Sexta da Minuta de Contrato do Anexo III do referido EDITAL. Os interessados foram notificados e poderão consultar a alteração no endereço eletrônico: [www.aparecida.go.gov.braaesorocaba.com.br](http://www.aparecida.go.gov.braaesorocaba.com.br), ou pessoalmente nas dependências das SMTA.

Comissão Permanente de Licitações – Kowalsky Do Carmo Costa Ribeiro -  
Presidente

## **8. CLÁUSULA SEXTA - DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

8.1. DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS: Para fins de ressarcimento das despesas com notificações, publicações, remoção, guarda, armazenamento dos veículos, e outras despesas que por ventura sejam necessárias para a realização de leilão, fica o leiloeiro autorizado a cobrar do arrematante o valor máximo, conforme tabela abaixo:

<b>Veículos.</b>	<b>Valor Máximo a ser cobrado para Ressarcimento das Despesas do Leilão.</b>
MOTOS	R\$ 200,00/veículo
VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 400,00/veículo
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	R\$ 600,00/veículo
VEÍCULOS PESADOS	R\$ 1000,00/veículo
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 1.000,00/veículo